



## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2023.

### UNIDADE AUDITADA

Câmpus Anápolis

A Ordem de Serviço nº 9/2023, de 29 setembro de 2023, contempla as seguintes ações previstas no PAINT/2023, conforme itens abaixo elencados:

- a) Aquisições de bens ou serviços;
- b) Execução Contratual de Conservação e Limpeza; e
- c) Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais.

### MISSÃO DA AUDIN

Promover, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação, de apuração e de consultoria com o propósito de agregar valor ao IFG, atuando para a melhoria e efetividade dos processos, da gestão de riscos, dos controles internos e da qualidade do gasto público, cooperando para a consecução dos objetivos institucionais.

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Trata-se de auditoria de avaliação de conformidade que é o acompanhamento da gestão, que tem por objetivo fornecer opiniões e conclusões autônomas e independentes em relação ao objeto de auditoria avaliado, fomentar boas práticas administrativas, aumentar a transparência e provocar melhorias na prestação de serviços públicos e nos controles internos administrativos.

Foi realizada a análise da execução das despesas relacionadas à prestação de serviços de limpeza, recepção, copeiragem, auxiliar de manutenção predial e jardinagem (Contrato nº 57/2023), serviço de Vigilância dos bens patrimoniais (Contrato nº 03/2020) e aquisições de bens ou serviços, visando fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre o escopo da auditoria e com o propósito de adicionar valor à gestão das unidades do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e aperfeiçoamento dos controles internos.

### POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente Relatório teve como origem o plano anual de auditoria e foi delineado com fundamento em uma matriz de riscos, que apontou o Câmpus Anápolis com um grau de risco (média ponderada) de 42,54%. Os objetos auditados foram selecionados por meio de levantamento de processos críticos com os respectivos riscos inerentes, por gestores representantes de todas as unidades do IFG (nível estratégico e tático).

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN?

O Câmpus, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a efetivação dos atos administrativos, apesar de algumas inconformidades em relação às aquisições.

No que tange a execução contratual dos serviços terceirizados, contratos nº 57/2023 e 3/2020, a execução dos serviços examinados apresentou conformidade com os objetos dos contratos pactuados, comumente a unidade adota procedimentos adequados e em conformidade com os normativos vigentes, exceto, quanto a exigência efetiva e apresentação de comprovante de entrega de uniformes (última entrega) para os trabalhadores terceirizados de vigilância, Contrato nº 3/2020 e fragilidade no controle de cobrança e entrega da garantia contratual, Contrato nº 57/2023. No que se refere aos processos de pagamento, foram constituídos em consonância com os preceitos da Portaria Normativa do IFG nº 12/2019 e os valores autorizados para os pagamentos demonstraram congruência com os respectivos contratos.

## 1. INTRODUÇÃO

O planejamento e exames dos atos praticados fundamentalmente tiveram como critérios os normativos aplicados aos respectivos objetos avaliados.

O presente trabalho visou, de uma forma geral, aferir a conformidade dos atos administrativos exarados e a efetividade dos mecanismos de controle administrativos. Uma vez definido o contexto do objeto da auditoria, os trabalhos transcorreram no período de 02/10/2023 a 18/10/2023.

Com o objetivo de obter evidências razoáveis e suficientes para fundamentar as conclusões, as orientações e as recomendações, assim como, para que as respostas às questões de auditoria contivessem o máximo de evidências e autenticidade, foram utilizados diversos procedimentos e técnicas de auditoria, em especial:

- a) Levantamento de informações sobre o objeto de auditoria e conferência dos processos eletrônicos no sistema SUAP;
- b) Análise Documental: exame dos processos eletrônicos de formalização dos atos e documentos constantes no sistema SUAP;
- c) Solicitação de manifestação do gestor, visando dirimir falhas ou inconformidades levantadas durante os trabalhos de auditoria em relação ao objeto auditado;
- d) Análise de informações: verificação e análise das informações prestadas pelo gestor;
- e) Organização dos papéis de trabalho e elaboração do relatório de auditoria.

Visando o atingimento dos objetivos traçados foi definido como escopo do presente trabalho os exames dos processos elencados no quadro abaixo.

Quadro 1 – Rol dos processos de aquisições, pagamentos de serviços terceirizados (limpeza e vigilância), examinados.

Processo nº	Objeto	Valor R\$
<b>Adesão a Ata de RP-Não Participante</b>		
23380.001234/2022-66	Adesão ao pregão eletrônico 15/2022 - UASG 158142 - IF - amazonas - aparelhos de ar condicionado.	15.700,00
23380.001230/2022-88	Adesão PE 09/2021 UASG 158313 - Instituto Federal do Ceará - Câmpus Fortaleza - Sistema RFID Biblioteca	232.296,00
<b>Dispensa de Licitação</b>		
23380.000399/2023-00	Dispensa de Licitação para Aquisição de Materiais de Consumo - Laboratórios de Química e Laboratórios do Galpão Tecnológico de Construção Civil	
23380.000394/2023-79	Dispensa Eletrônica: Gás GLP	1.787,88
23380.000367/2023-04	Dispensa Emergencial - Serviços de Limpeza , Jardinagem, Recepção , Copeiragem e Manutenção Predial	735.468,00
23380.000336/2023-45	Dispensa Eletrônica: Açúcar, Água, Café, Copo Descartável e Gás	9.799,20
23380.000193/2023-71	Dispensa de Licitação - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos químicos.	705,36
<b>Licitação: Pregão eletrônico</b>		
23380.000967/2022-83	Pregão eletrônico para aquisição de quadriciclo e acessórios para manutenção da área externa do Campus Anápolis – IFG	92.111,83
<b>Inexigibilidade de Licitação</b>		
23380.000400/2023-98	Inexigibilidade de Licitação: Aquisição de licença de uso do software Simulador de Jogos de Empresas	1.390,00
<b>Serviços de Limpeza, Jardinagem e Manutenção Predial</b>		
23380.000367/2023-04	Contratação de empresa terceirizada para prestação de Serviços de Limpeza , Jardinagem, Recepção , Copeiragem e Manutenção Predial. Contrato nº 57/2023.	
23380.000682/2023-23	Pagamentos dos meses de julho e agosto de 2023, Contrato nº 57/2023*.	91.933,50
23380.000537/2023-42		
23380.000741/2023-63	Gestão e Fiscalização do Contrato nº 57/2023	
<b>Serviços de Vigilância Patrimonial</b>		
23380.000231/2020-43	Contratação de Serviços de Vigilância Patrimonial, Contrato nº 3/2020	
23380.000573/2023-14		130.417,56
23380.000478/2023-11	Pagamentos – dos meses de maio, junho e julho de 2023, Contrato nº 3/2020*	
23380.000437/2023-16		
23380.000969/2022-72	Gestão e Fiscalização do Contrato nº 3/2020.	
<b>Valor total</b>		<b>1.311.609,33</b>

\*Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados, Contrato nº 03/2020 a análise contemplou o período de maio a julho de 2023 e Contrato nº 57/2023, a análise contemplou o período 17 a 31 de julho/2023 e agosto de 2023.

## **Principais questões de auditoria**

Além de aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores constantes nos processos analisados, o trabalho de auditoria visa identificar oportunidades de melhoria na gestão dos controles internos administrativos.

Para alcançar tal resultado, os procedimentos de auditoria aplicados no decorrer dos trabalhos visam dar respostas às questões de auditoria abaixo elencadas, questões essas que não são exaustivas.

### **Com relação aos processos de aquisições**

- 1) Os processos de aquisição por adesão à Ata de Registro de Preço contemplam os requisitos mínimos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 02/2020 - PROAD, de 13/10/2020?
- 2) Os processos de aquisição por Dispensa de Licitação contemplam os requisitos mínimos previstos no Artigo 9º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROAD, de 02/05/2022?
- 3) Os processos de aquisição por meio de Inexigibilidade de Licitação contemplam os requisitos mínimos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 01/2020 - PROAD, de 13/10/2020?
- 4) Os processos de aquisição por meio do sistema de registro de preços contemplam os requisitos mínimos previstos no artigo 3º da Orientação Normativa nº 04/2020 - PROAD, de 13/10/2020?

### **Com relação aos serviços terceirizados – execução de contratos**

- 1) Os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato?
- 2) Os processos de pagamento estão adequadamente formalizados?
- 3) O valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente?

## **2. RESULTADOS DOS EXAMES**

### **2.1. Quanto aos processos de Aquisições**

Foram analisados aspectos relativos aos requisitos previstos no artigo 2º de Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, adesão à Ata de Registro de Preço; aos requisitos previstos no Artigo 9º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROAD, de 02/05/2022, Dispensa de Licitação; aos requisitos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 01/2020 - PROAD, de 13/10/2020, Inexigibilidade de Licitação; e aos requisitos previstos no artigo 3º da Orientação Normativa nº 04/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, sistema de registro de preços.

Dessa forma, buscou-se avaliar por meio de exame documental, principalmente, a adequação, a suficiência e a tempestividade das atividades de controle atualmente desenvolvidas no âmbito da unidade auditada, testando-se os controles nos níveis dos processos e de atividades específicas, de acordo com o artigo 13 do Decreto Lei 200/67.

#### **2.1.1. Condição encontrada**

##### **2.1.1.1. Processos de aquisição por adesão à Ata de Registro de Preço**

Tendo como critérios norteadores os requisitos previstos no artigo 2º de Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, foram analisados 2 (dois) processos de aquisição por adesão à Ata de Registro de Preço.

Em relação ao processo nº 23380.001234/2022-66, consta o relatório do Plano Anual de Contratação, comprovando que os objetos da aquisição estão incluídos no PAC 2022. Entretanto, considerando que a referida aquisição foi realizada no ano de 2023, é necessário que seja anexado o PAC 2023, comprovando que a referida aquisição está incluída no plano de contratações de 2023. Além disso, não foi realizada a vinculação no Suap com o processo do Câmpus gerenciador da adesão (Câmpus Jataí - processo nº 23744.001047/2022-14) e foi dado prosseguimento ao feito sem atendimento de todas as recomendações exaradas no Despacho 312/2023-REI-CGAC/REI-DAGO/REI-PROAD/REITORIA/IFG.

Quanto ao processo nº 23380.001230/2022-88, o Documento de Formalização da Demanda (DOD) anexado ao processo carece de adequada justificativa dos quantitativos demandados, pois não está acompanhada de sua metodologia de cálculo, demonstrativo de consumo de exercícios anteriores e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação. Após o Despacho 505/2022-REI-CGAC/REI-DAGO/REI-PROAD/REITORIA/IFG, da PROAD com a análise formal do procedimento, foi anexada uma justificativa em formato de despacho. Entretanto, tal justificativa não consta no DOD, conforme dispõe o inciso l-c do Art. 2º da ON N.º 02/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG.

Após exames dos atos e documentos contidos nos processos, verificou-se que os procedimentos realizados para a adesão à Ata de Registro de Preços, com as ressalvas retromencionadas, estão em consonância com os requisitos mínimos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

##### **2.1.1.2. Processos de aquisição por Dispensa de Licitação**

Tendo como critérios norteadores os requisitos previstos no Artigo 9º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROAD, de 02/05/2022, foram analisados 5 (cinco) processos de aquisição por Dispensa de Licitação.

O processo nº 23380.000394/2023-79 seguiu todos os requisitos previstos no Artigo 9º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROAD, de 02/05/2022.

Em relação aos processos nº 23380.000336/2023-45 e nº 23380.000193/2023-71, não foi identificada a análise da proposta, conforme dispõe o inciso XVII, Art. 9º da IN nº 01/2022 - PROAD, de 02 de maio de 2022.

Ainda quanto ao processo nº 23380.000193/2023-71, não foi localizado o despacho de identificação do modelo utilizado na elaboração das minutas (TR, Termo de Contrato e Aviso de Dispensa Eletrônica), conforme dispõe o inciso XIII, Art. 9º da IN nº 01/2022 - PROAD, de 02 de maio de 2022.

No que se refere ao processo nº 23380.000367/2023-04, não foram localizados os seguintes documentos: Despacho de identificação do modelo utilizado na elaboração das minutas (TR, Termo de Contrato e Aviso de Dispensa Eletrônica); Análise da proposta; Pedido de Aquisição e Designação formal da comissão de fiscalização, contrariando o que dispõe os incisos XIII, XVII, XXI e XXV do Art. 9º da IN nº 01/2022 - PROAD, de 02 de maio de 2022, respectivamente.

O processo nº 23380.000399/2023-00, que teve sua última movimentação em 25/07/2023, portanto ainda em fase de tramitação, não foi possível realizar avaliação, uma vez que pela tramitação lenta pode ocorrer que processo seja encerrado sem a aquisição pretendida.

Após exames dos atos e documentos contidos nos processos, verificou-se que os procedimentos realizados para aquisição por Dispensa de Licitação estão em consonância com requisitos previstos no Artigo 9º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROAD, de 02/05/2022, com as ressalvas retromencionadas.

#### 2.1.1.3. Processo de aquisição por meio de Inexigibilidade de Licitação

Tendo como critérios norteadores os requisitos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 01/2020 - PROAD, de 13/10/2020, foi analisado 1 (um) processo de aquisição realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação.

O processo nº 23380.000400/2023-98 teve como objeto a aquisição de licença de uso do software simulador de jogos de empresas. Após exames dos atos e documentos contidos no referido processo, verificou-se que os procedimentos realizados estão em consonância com os critérios mínimos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 01/2020 - PROAD, de 13/10/2020.

#### 2.1.1.4. Processos de aquisição por meio do sistema de registro de preços - Pregão

Tendo como critérios norteadores os requisitos previstos no artigo 3º da Orientação Normativa nº 04/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, foi analisado 1 (um) processo de aquisição realizada por meio do Pregão 09/2022, na modalidade de sistema de registro de preços.

O processo nº 23380.000967/2022-83 teve como objeto a aquisição de quadriciclo e acessórios para manutenção da área externa do Câmpus Anápolis – IFG, cujo registro de preços foi por intermédio do Pregão 09/2022.

Após exames dos atos e documentos contidos no processo verificou que os procedimentos realizados para a aquisição por meio do Pregão 09/2022 na modalidade de sistema de registro de preços estão em consonância com os critérios mínimos previstos no artigo 3º da Orientação Normativa nº 04/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.

#### 2.1.2. Orientações quanto aos processos de aquisições

As orientações visam ao aprimoramento dos mecanismos de controles, à aderência aos normativos e ao efetivo acompanhamento por parte dos gestores, com vista a garantir a observância e efetividade das normas que regem a atividade específica, em todos os níveis, da unidade auditada, em consonância com o artigo 13 do Decreto Lei 200/67.

Portanto, conclui-se que os controles internos instituídos podem ser aprimorados, com vistas a tornar as atividades de controle aderentes aos critérios trazidos pelos instrumentos vigentes. Assim, orientamos que:

##### 2.1.2.1. Quanto aos processos de Adesão à Ata de Registro de Preço

Os gestores da unidade auditada observem todos os requisitos constantes na Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, de forma que os processos contemplem toda a documentação apontada na referida Orientação.

##### 2.1.2.2. Quanto aos processos de Dispensa de Licitação

Os gestores da unidade auditada observem todos os requisitos constantes na Instrução Normativa PROAD nº 01/2022, de 02/05/2022 de forma que os processos contemplem toda a documentação apontada na referida Instrução.

#### 2.2. Quanto à execução de serviços terceirizados de limpeza, jardinagem, e auxiliar de manutenção predial – Processo nº 23380.000367/2023-04 – Contrato nº 57/2023

O objeto do Contrato nº 57/2023, é a prestação de serviços de limpeza, recepção, copeiragem, auxiliar de manutenção predial e jardinagem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um ano), improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

O valor mensal da contratação é de R\$ 61.289,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 735.468,00 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme o quadro abaixo.

Quadro 2 - Eventos e outras informações inerentes à execução do Contrato 57/2023.

Eventos	Especificação do serviço	Vigência	Publicação no D.O.U.	Valor mensal	Valor anual RS
Contrato nº 57/2023	Serviço de Limpeza Serviço de Auxiliar de Manutenção Predial Serviço de Jardinagem	17/07/2023 a 17/07/2024	16/08/2023, seção 3, pág. 38*.	61.289,00	735.468,00

\*Não consta no processo cópia do extrato da publicação no Diário Oficial da União.

No que se refere ao valor total de R\$ 367.734,00 constante na publicação do Extrato do Contrato nº 57/2023 está diferente do valor total anual presente no Contrato nº 57/2023, por intermédio da Solicitação de Auditoria - S.A. nº 26/2023 - REI-AI/REITORIA/IFG, de 06/10/2023, foi solicitado ao gestor do Câmpus manifestação e como resposta o Câmpus encaminhou via e-mail, em 11/10/2023, afirmando que realizará a retificação no Diário Oficial da União, de modo a constar o valor de R\$ 735.468,00.

Quanto a garantia de execução referente ao Contrato nº 57/2023, por intermédio da Solicitação de Auditoria - S.A. nº 26/2023 - REI-AI/REITORIA/IFG, de 06/10/2023 - foi solicitado ao gestor do Câmpus manifestação e como resposta o Câmpus encaminhou via e-mail, em 11/10/2023, afirmando que solicitou a empresa contratada e está aguardando o envio por parte da contratada.

Consta no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP o Processo de fiscalização nº 23380.000741/2023-63, entretanto, não foram apensados ao citado processo, até o encerramento do presente relatório, os seguintes documentos: os estudos preliminares, o edital e anexos, a proposta da contratada, nota de empenho, o termo de contrato e a garantia contratual, contrariando assim o disposto no artigo nº 37, da Portaria Normativa nº 12/2019, que estabelece um rol mínimo de documentos que devem ser apensados aos processos específicos de fiscalização.

### 2.2.1 Processos de Pagamentos

Neste trabalho de auditoria, a equipe examinou o processo de pagamento nº 23380.000537/2023-42 e processo de pagamento nº 23380.000682/2023-23, os quais contemplam os pagamentos referentes ao período de julho e agosto de 2023, referente ao Contrato nº 57/2023, celebrado com a empresa Grupo RL Soluções e Apoio Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.763.946/0001-10.

Foi avaliado o pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados, Notas Fiscais nº 80, R\$ 25.995,00, nº 81, R\$ 2.650,00 e nº 82, R\$ 1.999,50, referentes ao período de 17 a 31 de julho/2023 e Notas Fiscais nº 102, R\$ 3.999,00, nº 103, R\$ 51.990,00 e nº 104, R\$ 5.300,00, referentes ao mês de agosto/2023, conforme quadro abaixo.

Quadro 3 – Pagamento dos serviços executados referentes ao período 17 a 31 de julho/2023 e agosto de 2023, relacionados ao Contrato nº 57/2023.

Especificação	Notas Fiscais nº	Meses	Valor R\$ - julho - 17 a 31.	Valor R\$ - agosto	Valor total julho e agosto RS
Serviço de Limpeza	80//103	Julho/agosto	25.995,00	51.990,00	77.985,00
Serviço de Auxiliar de Manutenção Predial	81/104	Julho/agosto	2.650,00	5.300,00	7.950,00
Serviço de Jardinagem	82/102	Julho/agosto	1.999,50	3.999,00	5.998,50
Total			<b>30.644.50</b>	<b>61.289</b>	<b>91.933,50</b>

Quanto aos processos de pagamentos supracitados, após análise realizada, conclui-se que: os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato, o valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente, assim como, estão adequadamente formalizados, em consonância com os preceitos da Portaria Normativa do IFG nº 12/2019.

### 2.3. Quanto à execução de serviços terceirizados de vigilância – Processo nº 23380.000231/2020-43 – Contrato nº 3/2020.

O objeto do processo nº 23380.000231/2020-43, Contrato 03/2020, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 1/2019, realizado pela UASG 158433, é a contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada, na escala de 12 x 36 horas de segunda-feira a domingo, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

A vigência da contratação foi inicialmente de 12 meses, contados a partir 13/03/2020 podendo ser prorrogado, no quadro abaixo são elencadas informações relacionadas ao Contrato 03/2020.

Quadro 4 - Eventos e outras informações inerentes à execução do Contrato 03/2020.

Eventos	Vigência	Publicação no D.O.U.	Valor R\$
Contrato nº 03/2020	13/03/2020 a 13/03/2021	23/03/2020, Seção 3, pág. 32.	403.862,88
APOSTILA DE REACTUAÇÃO Nº 01/2020 AO CONTRATO N.º 03/2020	-	29/07/2020, Seção 3, pág. 46.	419.915,52
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 (prorrogação)	13/03/2021 a 13/03/2022	17/03/2021, Seção 3, pág. 51.	-
APOSTILA DE REACTUAÇÃO Nº 02/2021 AO CONTRATO N.º 03/2020	-	08/06/2021, Seção 3, pág. 166.	433.715,04
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 (prorrogação)	13/03/2022 a 13/03/2023	06/04/2022, Seção 3, pág. 54.	-
APOSTILA DE REACTUAÇÃO Nº 02/2022 AO CONTRATO N.º 03/2020	-	02/05/2022, Seção 3, pág. 90.	484.205,28

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 (prorrogação)	13/03/2023 a 13/03/2024	21/03/2023, Seção 3, pág. 49.	521.670,24
Repactuação do contrato administrativo de serviços continuados nº 03/2020 - - Cláusula Quarta – Terceiro Termo Aditivo, assinada em	-	21/03/2023, Seção 3, pág. 49.	521.670,24

Consta no processo 23380.000231/2020-43 o PARECER 1/2021 - ANA-CGOF/ANA-GA/CP-ANAPOLI/IFG, de janeiro de 2021, que tratam dos pormenores relacionados a primeira prorrogação contratual, a redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis já amortizados no primeiro ano de contrato, inclusive, com quadros demonstrando as alterações feitas na planilha de custos e formação de preços, conforme item 9 do anexo IX, da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Há no processo nº 23380.000231/2020-43 a renovação da garantia referente a última prorrogação contratual para o período de 13/03/2023 a 13/03/2024, o endosso de Seguro Garantia, Apólice nº: 0306920209907750392494000, com vigência do seguro a partir de 00h do dia 13/03/2023 até as 24hs do dia 13/06/2024.

Consta no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP o Processo de fiscalização nº 23380.000969/2022-72, entretanto, não foram apensados ao citado processo, até o encerramento do presente relatório, os seguintes documentos: os estudos preliminares, o edital e anexos do instrumento convocatório, a proposta da contratada, a Nota de Empenho, Termo de Contrato e a garantia contratual, contrariando assim o disposto no artigo nº 37, da Portaria Normativa nº 12/2019, que estabelece um rol mínimo de documentos que devem ser apensados aos processos específicos de fiscalização.

### 2.3.1 Processos de Pagamentos

Neste trabalho de auditoria, a equipe examinou os processos de pagamentos nº 23380.000437/2023-16, nº 23380.000478/2023-11 e nº 23380.000573/2023-14, os quais contemplam os pagamentos dos meses de maio, junho e julho de 2023, respectivamente, referente ao Contrato nº 3/2020, celebrado com a empresa Zepim Segurança e Vigilância Eireli, inscrita no CNPJ nº 02.282.727/0002-15.

Foram realizados os pagamentos das Notas Fiscais de nº 0000564, referente à competência de maio/2023, nº 0000578, referente à competência de junho/2023 e nº 0000581, referente à competência de julho/2023, cada uma no valor de R\$ 43.472,52 (quarenta e três mil mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro abaixo

Quadro 5 – Pagamento dos serviços executados referentes aos meses de maio, junho e julho de 2023, relacionados ao Contrato nº 03/2020.

Especificação	Notas Fiscais nº	Meses	Valor R\$ - maio	Valor R\$ - junho	Valor R\$ - julho	Valor total RS
Serviços de Vigilância Patrimonial	0000564/0000578/0000581	maio/junho/julho	43.472,52	43.472,52	43.472,52	130.417,56

Quanto aos processos de pagamentos supracitados, após análise realizada, conclui-se que: os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato, o valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente, assim como, estão adequadamente formalizados, em consonância com os preceitos da Portaria Normativa do IFG nº 12/2019.

## 2.4. Orientações ao Câmpus

2.4.1. Orientamos o Câmpus Anápolis no sentido de:

- apensar aos processos específicos de fiscalização de contratos de serviços terceirizados, Processos nº 23380.000969/2022-72 e nº 23380.000741/2023-63, o rol de documentos relacionados no Artigo nº 37, da Portaria Normativa do IFG nº 12/2019;
- continuar exigindo a garantia de execução referente ao Contrato nº 57/2023, caso a contratada não atenda a solicitação já realizada; e
- realizar a retificação da publicação do Extrato do Contrato nº 57/2023, no Diário Oficial da União, de modo a haver coincidência do valor expresso no citado contrato.

## 3. ACHADOS DE AUDITORIA

### 3.1. Execução de serviços de Vigilância

#### 3.1.1. Achado

Ausência de disponibilização de uniformes (última entrega) para os trabalhadores terceirizados de vigilância.

#### 3.1.2. Condição encontrada

No início dos trabalhos, foi solicitado à unidade auditada, por meio do Memorando nº 30/2023 - REI-AI/REITORIA/IFG, de 02/10/2023, o encaminhamento de arquivo com cópia dos recibos de entrega dos uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados, referentes ao Contratos 03/2020, contudo, não houve apresentação de comprovante de entrega de uniformes (última entrega), até a conclusão do presente relatório.

Em resposta ao Memorando nº 30/2023 - REI-AI/REITORIA/IFG, em 11/10/2023 o Câmpus encaminhou via e-mail relatando que havia solicitado da Contratada o comprovante de entrega de uniforme aos colaboradores terceirizados e que ainda havia tido retorno da Contratada.

### 3.1.3. Evidências

Ausência de disponibilização dos recibos de entrega dos uniformes repassados aos colaboradores terceirizados de vigilância, referente ao Contrato nº 3/2020, conforme solicitação feita pelo 30/2023 - REI-AI/REITORIA/IFG, de 02/10/2023.

### 3.1.4. Critérios

No que se refere à legislação vigente, a quantidade de itens de uniformes que deveriam ser disponibilizados aos colaboradores terceirizados referente ao Contrato nº 3/2020, nos termos dos itens 10.2 e 10.7 do Termo de Referência.

### 3.1.5. Causas e efeitos

Pode-se apontar como causas as falhas na fiscalização dos Contratos nº 3/2020, especialmente no que diz respeito à não observância do quantitativo estabelecido de peças de uniformes para os colaboradores terceirizados de vigilância, nos termos dos itens 10.2 e 10.7 do Termo de Referência. Os efeitos são possíveis prejuízos ao erário público.

### 3.1.6. Recomendação 001 - 10/2023

Recomendamos ao Câmpus Anápolis que notifique a Contratada, empresa Zepim – Segurança e Vigilância Eireli, Contrato 3/2020, e exija a efetiva entrega de uniformes aos colaboradores que atuam no Câmpus Anápolis, em conformidade com os itens 10.2 e 10.7 do Termo de Referência.

Caso a contratada não disponibilize a entrega dos novos uniformes de forma integral, que seja realizada a glosa dos valores referentes às peças de uniformes que não forem entregues aos colaboradores nas próximas faturas da contratada, observando o quantitativo dos itens constantes no Termo de Referência e os valores das planilhas de composição de custos, no Módulo 5 (Insumos Diversos), item A (uniformes).

Assim que os uniformes forem disponibilizados para os colaboradores terceirizados de vigilância ou que as glosas forem realizadas (no caso de não disponibilização da entrega dos novos uniformes de forma integral), solicitamos que sejam encaminhadas cópias dos respectivos documentos à Auditoria Interna do IFG.

## CONCLUSÃO

As avaliações efetuadas demonstraram, com as ressalvas mencionadas no relatório, que o Câmpus Anápolis, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a execução dos atos administrativos.

Com relação às questões de auditoria elencadas no início do relatório, evidenciam que, quanto às aquisições, verificou-se que estão em consonância com os critérios estabelecidos nos normativos vigentes, com as ressalvas mencionadas nos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2 do presente relatório.

No que tange a execução contratual dos serviços terceirizados, contratos nº 57/2023 e 3/2020, a execução dos serviços examinados apresentou conformidade com os objetos dos contratos pactuados, comumente a unidade adota procedimentos adequados e em conformidade com os normativos vigentes, exceto, quanto a exigência efetiva e apresentação de comprovante de entrega de uniformes (última entrega) para os trabalhadores terceirizados de vigilância, Contrato nº 3/2020 e fragilidade no controle de cobrança e entrega da garantia contratual, Contrato nº 57/2023.

No que se refere aos processos de pagamento, foram constituídos em consonância com os preceitos da Portaria Normativa do IFG nº 12/2019 e os valores autorizados para os pagamentos demonstraram congruência com os respectivos contratos.

Não podemos deixar de mencionar que a recomendação, as orientações e ressalvas feitas pela equipe de Auditoria Interna visam ao aprimoramento dos mecanismos de controles, à aderência aos normativos e ao efetivo acompanhamento por parte dos gestores, com vista a garantir a eficácia e a efetividade, além de evitar possíveis prejuízos ao IFG.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

Roanny Nasareth Silva Leite

Auditara

*(Assinado eletronicamente)*

José Correia de Souza

Auditor

## ANEXO

### Anexo I - Solicitação da Unidade de Auditoria - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria

#### 1) Solicitação da Unidade de auditoria

a) Memorando nº 30/2023 - REI-AI/REITORIA/IFG, de 02/10/2023, item 5, foi solicitado ao gestor o encaminhamento para esta unidade de auditoria os documentos ou manifestações com indicação do link do processo onde os documentos possam ser encontrados, conforme segue:

a.1) arquivo com cópia dos recibos de entrega de uniforme(**última entrega**) aos colaboradores terceirizados, referente ao Contrato nº 57/2023, conforme Termo de Referência que faz parte do citado contrato; e

a.2) arquivo com cópia dos recibos de entrega de uniforme(**última entrega**) aos colaboradores terceirizados, referente ao Contrato nº 3/2020, conforme Termo de Referência que faz parte do citado contrato.

b) Solicitação de Auditoria - S.A. nº 26/2023 - REI-AI/REITORIA/IFG, de 06/10/2023 - foi solicitado ao gestor do Câmpus manifestação visando elucidação as situações elencadas abaixo:

b.1) foi realizada a publicação de Extrato do Contrato nº 57/2023, no Diário Oficial da União de 16/08/2023, seção 3, página 38, com prazo de vigência da contratação de 1 (um ano), 17/07/2023 a 17/07/2024 (Extrato da publicação não consta no processo), entretanto, o valor total R\$ 367.734,00 constante na publicação está diferente do valor total anual presente no Contrato nº 57/2023. Dessa forma, indaga quais as razões para que o valor total anual da publicação seja diferente do valor anual expresso no Contrato nº 57/2023?

b.2) não foi localizada no processo a garantia de execução referente ao Contrato nº 57/2023, assim, solicita-se indicação do link do processo onde o documento possa ser encontrado.

## 2) Manifestação da Unidade Auditada

a) em resposta ao Memorando nº 3C/2023 - REI-AI/REITORIA/IFG, em 11/10/2023 o Câmpus encaminhou via e-mail às seguintes informações:

a.1) Encaminho em anexo os comprovantes de entrega dos uniformes do Contrato 57/2023 - Grupo RL Soluções

a.2) Ainda não obtive retorno da Zepim - Contrato 03/2020 - sobre o comprovante de entrega.

b) em resposta à Solicitação de Auditoria nº 26/2023, em 11/10/2023, em síntese o Câmpus encaminhou via e-mail às seguintes informações:

b.1. Em relação ao Contrato 57/2023, informo que o valor publicado foi retificado para o valor correto, de R\$ 735.468,00 e Realizamos a retificação que sairá no DOU na data de 16/10/2023.

b.2 Sobre a garantia contratual, já foi solicitada à empresa. Aguardamos o envio da mesma.

## 3) Análise da equipe de auditoria

Com relação à manifestação da unidade auditada constante no item "a" e subitens a.1 e a.2 acima, no que tange ao subitem a.1, quanto ao Contrato nº 57/2023, o Câmpus encaminhou arquivo com os comprovantes de entrega de uniformes, entretanto, quanto ao subitem a.2, referente ao Contrato nº 3/2020, não houve apresentação de comprovante de entrega de uniformes aos colaboradores e foi objeto da recomendação constante no item 3.1.7 do presente relatório.

Acerca dos subitens b.1 e b.2 do no item "b", quanto ao subitem b.1, até o encerramento do presente relatório não ocorreu a retificação do valor publicado no D.O.U e no que se refere a garantia contratual, esta ainda não havia sido anexada no processo de fiscalização, portanto, foram emitidas orientações no presente relatório, item 2.4.1.

Documento assinado eletronicamente por:

- Roanny Nasareth Silva Leite, AUDITOR, em 31/10/2023 12:03:47.
- Jose Correia de Souza, AUDITOR, em 31/10/2023 08:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470425

Código de Autenticação: 08aa46c363

